

Carta de princípios dos Mensageiros da água

Estou consciente que a água é um elemento constitutivo de todas as formas de vida.

Subcrevo os princípios seguintes:

- A água é um bem comum, património da humanidade. Deve ser excluída de qualquer mercantilização e de qualquer apropriação por um poder político em detrimento de populações.
- Dado que a água é um elemento constitutivo da vida, não deve mais ser poluída.
- O acesso à água potável e ao saneamento básico deve ser inscrito em todas as constituições como um direito fundamental do homem. Além disso, os serviços para o acesso à 40 litros de água potável por dia e por pessoa devem ser gratuitos.
- A cobrança de 1% do orçamento mundial do armamento deve permitir financiar as infra-estruturas de distribuição e saneamento da água, onde são inexistentes ou insuficientes.
- A propriedade e a gestão dos serviços de água e de saneamento devem permanecer no domínio público em proveito do interesse geral.
- Os cidadão-usuários devem participar, de forma democrática, à definição e a realização da política da água a nível local e a nível mundial.
- A Instauração de uma assembleia mundial dos cidadãos da água deverá permitir a criação de um serviço público mundial que exerça um controle sobre o uso dos recursos hídricos para evitar qualquer conflito ligado à água.

Comprometo-me:

- a aperfeiçoar os meus conhecimentos relativos aos perigos que ameaçam os recursos hídricos e o acesso à água.
- a sensibilizar, de acordo com os meus meios, mais maior número de pessoas, ao respeito dos sete princípios enunciados mais elevado.
- a empreender e apoiar por todos os meios legítimos as iniciativas concretas, seja como usuário, associação, parlamentar ou governante, em favor da resolução dos problemas relativos à água e o acesso à água, no respeito dos sete princípios enunciados mais acima.